

## INFORMAÇÃO N.º 01/2020

### ENSINO À DISTÂNCIA E A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO EXTERNATO MARQUÊS DE POMBAL

Estimados Alunos e Estimadas Alunas,

Estimados Encarregados de Educação,

Por imposição legal, o Externato Marquês de Pombal teve de passar a garantir as atividades letivas em regime não presencial. Este facto não levou a um menor compromisso do Externato Marquês de Pombal com a proteção dos dados pessoais de cada um dos membros desta Comunidade Educativa, nem implica qualquer alteração à nossa política de proteção de dados.

Contudo, porque passou a existir uma reforçada interação digital, os riscos de incumprimento das regras nesta matéria, mesmo que não intencional, tende a aumentar. A existência de regras na utilização destas plataformas é fundamental para que possamos ter um Ensino Não Presencial o mais profícuo possível, assim pedimos que o respeito pelo outro e pela sua privacidade seja sempre uma premissa para cada um dos intervenientes do Ensino Não Presencial.

Embora em ambiente virtual, as aulas irão ocorrer com a mesma seriedade e rigor que as aulas presenciais, pelo que devem preparar o vosso espaço de estudo, assistindo e participando nas aulas sentados numa secretária/ mesa, munidos dos materiais necessários à frequência da aula, tais como, equipamento eletrónico de acesso, caderno diário, elementos teóricos disponibilizados, enunciados dos exercícios, formulários e material de escrita.

Consequentemente, a Direção vem recordar e esclarecer as regras a que todos estamos obrigados e reforçar a proibição de comportamentos violadores do direito de cada um à proteção dos seus dados pessoais.

1.

É expressamente proibido recolher, tratar ou divulgar dados pessoais fora das condições previstas no regulamento interno e noutras regras que venham a ser aprovadas pela direção.

2.

A recolha, tratamento ou divulgação de dados pessoais fora das situações previstas poderá, em função da gravidade da situação, ser objeto de procedimento disciplinar.

3.

Os alunos, encarregados de educação, familiares, docentes, colaboradores não docentes ou outras pessoas, não podem proceder à recolha de imagens ou som das sessões de ensino promovidas

pelo Externato Marquês de Pombal sem prévio consentimento dos titulares dos dados e autorização da Direção-Pedagógica.

4.

A recolha de imagens e som apenas poderá ser efetuada sempre que tal (i) seja necessário para o desenvolvimento das atividades educativas planeadas, (ii) estiver autorizado pela Direção-Pedagógica e (iii) fora dos casos em que essa recolha se destina a avaliação do aluno, estiver autorizado pelos titulares dos dados (encarregados de educação, alunos quando maiores, colaboradores envolvidos).

5.

A captação de imagens ou som no âmbito das atividades pedagógicas, com finalidade educativa (projeto ou avaliação), não poderá ser difundida por qualquer meio nem de qualquer forma disponibilizado fora do estrito âmbito da relação entre docente(s) e alunos, e só é possível desde que autorizada pela Direção-Pedagógica.

6.

As imagens ou som captadas nestes termos não serão duplicados e serão eliminados imediatamente após a sua utilização pedagógica, exceto se diferente tiver sido autorizado e estiver sido consentido pelos alunos e/ou encarregados de educação.

7.

Todas as pessoas que tenham acesso a dados pessoais no exercício das suas funções no ou para o Externato Marquês de Pombal estão obrigadas a sigilo sobre os mesmos bem como a cumprir todas as regras do RGPD e outras em vigor no Externato Marquês de Pombal, em especial as respeitantes ao tratamento e proteção desses dados.

8.

As obrigações de proteção incluem, mas não se limitam a, não armazenar os dados em equipamentos não protegidos e a não armazenar os dados em ficheiro sem proteção.

9.

As obrigações de tratamento incluem, mas não se limitam a, não tratar os dados para outra finalidade que não aquela para que foram recolhidos, não transmitir os dados a terceiros e eliminar os dados após o tratamento.

10.

As pessoas apenas têm acesso aos dados pessoais de que necessitem para o exercício das suas funções no ou para o Externato Marquês de Pombal, devendo abster-se de por qualquer modo aceder a dados pessoais fora dessa situação.

## 11.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento da ocorrência de uma violação de dados pessoais, efetiva ou potencial, deverá disso dar conhecimento imediato à Direção-Pedagógica do Externato Marquês de Pombal por correio eletrónico para [secretaria.emp@eep.ensinus.pt](mailto:secretaria.emp@eep.ensinus.pt), que será de imediato encaminhado para o Diretor da Escola, ou para o Encarregado de Proteção de Dados indicado por correio eletrónico [dados.pessoais@eep.ensinus.pt](mailto:dados.pessoais@eep.ensinus.pt).

### Utilização de meios telemáticos para a realização em regime não presencial

Para dar cumprimento à imposição legal de garantir as atividades letivas em regime não presencial, o Externato Marquês de Pombal decidiu utilizar as seguintes plataformas e aplicações informáticas:

- Zoom, e
- Moodle.

Esclarecemos que:

1. O fornecedor garante que a plataforma (Zoom e Moodle) cumpre o RGPD;
2. As definições de segurança da(s) plataforma(s) limitam o acesso a utilizadores pré-definidos pelo Externato Marquês de Pombal, sendo apenas autorizados a aceder a cada sessão os utilizadores que tenham de nela participar, estando limitada a recolha e armazenamento de informação automaticamente pela plataforma;
3. Na plataforma Zoom está ativo o modo de sala de espera. O Professor só deixa entrar o aluno estando identificado com o seu nome e/ou com o seu número de aluno.
4. Sempre que aceder à sessão o aluno deve desativar o som do microfone, para evitar o ruído de fundo.
5. Para melhor gestão das aulas deverão levantar a mão sempre que pretendam intervir (no final da lista de participantes existe um botão para levantar a mão – ficando o desenho de uma mão a sinalizar o vosso nome). O Professor sempre que se justificar dar-vos-á a palavra. Nesse momento ativam o vosso microfone e após a intervenção devem desligar novamente o microfone de forma a garantir a inexistência de ruído de fundo.
6. Os alunos devem dar indicação ao docente, caso existam dificuldades de vídeo, áudio, nas opções de partilha de tela ou em qualquer situação que implique constrangimentos ao bom funcionamento da aula.
7. São sempre enviados o ID e a palavra-chave da reunião que também por questões de segurança devem ser utilizados para a entrada na reunião, não podendo ser partilhados com pessoas alheias à realização da aula.
8. Cada utilizador apenas tem acesso aos dados a que tem de ter acesso;

9. O responsável pelo cumprimento destas regras de segurança é o Diretor Pedagógico, que estará disponível para prestar apoio aos utilizadores na configuração da(s) plataforma(s) e dos dispositivos de cada um através do mail [secretaria.emp@eep.ensinus.pt](mailto:secretaria.emp@eep.ensinus.pt).

10. A existência de regras na utilização destas plataformas é fundamental para que possamos ter um ensino não presencial o mais profícuo possível, assim pedimos que o respeito pelo outro e pela sua privacidade seja sempre uma premissa para cada um dos intervenientes do processo de ensino não presencial.

### Responsabilidade individual

O recurso a meios digitais à distância implica a necessidade de cada um fazer um uso responsável dos mesmos e cumprir escrupulosamente as suas obrigações. A segurança de todos depende de cada um.

Pedimos aos alunos um especial cuidado em:

- impedir a captação de imagens e som para a qual não tenha sido prestado o seu consentimento;
- identificar-se sempre utilizando o seu nome e número de aluno;
- não utilizar dispositivos (computador, tablet, ...) não protegidos;
- não partilhar passwords, links ou outros dados e informação com terceiros;
- comunicar ao Externato Marquês de Pombal qualquer dúvida ou ocorrência nesta matéria.

O Diretor-Pedagógico do Externato Marquês de Pombal

Dr. João Branco

